



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº /2023

Fixa os subsídios mensais do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, nos termos do artigo 29, incisos V e VI, alínea "d", da Constituição Federal, e no contido no artigo 39, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam fixados a partir de 1º de janeiro de 2025, os seguintes valores de subsídios mensais a serem praticados no Poder Legislativo do município de Campo Largo:

I – do Presidente da Câmara Municipal em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);

II – dos Vereadores da Câmara Municipal em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Os detentores de mandatos eletivos a que se refere o artigo 1º serão remunerados exclusivamente pelos subsídios fixados nesta lei, vedado acréscimos de gratificações, adicionais, prêmios, verbas de representação ou de qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Fica assegurado aos subsídios estabelecidos nesta Lei, a recomposição anual, na mesma data e no mesmo índice da média do reajuste geral concedido aos servidores públicos municipais de Campo Largo, respeitando-

1140/20
01/03/23
(2)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurado segundo índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressaltando-se sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de setembro de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
01/09/2023 13:47:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
965.940.809-97
01/09/2023 13:14:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alexandre Guimarães

Vice-Presidente

André Gabardo

2º Vice-Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
MARCIO ANGELO BERALDO
023.586.939-28
01/09/2023 13:34:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Márcio Beraldo

1º Secretário



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
LEANDRO CHRESTANI
023.368.999-06
01/09/2023 15:51:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sargento Leandro Chrestani

2º Secretário